

PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO OLÍMPICO 2025-2028 – Ano I (Anexo II)
Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®
Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

1. **CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ - CBJ
2. **PRESIDENTE:** SILVIO ACACIO BORGES
3. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** THIARA BERTOLI

PARÂMETROS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO																																																						
1	Esporte																																																						
2	JUDÔ																																																						
2	<p>a) R\$ 1.690.008,30 (um milhão, seiscentos e noventa mil e oito reais e trinta centavos)</p> <p>b) O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® das Competições principais e base, e tem como referência o valor executado em 2022/2023, acrescido de 25%, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p>																																																						
3	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI®</th> <th>CATEGORIA GÊNERO (M/F)</th> <th>DATA INÍCIO FINAL</th> <th>SEDIANTE LOCAL</th> <th>BOLSA ATLETA SIM/NÃO</th> <th>PRINCIPAL /BASE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CBI® Taça Brasil de Judô Sub 21 Masculino</td> <td>Sub 21 Masculino</td> <td>15/06/2024 a 16/06/2024</td> <td>Curitiba/PR</td> <td>Sim</td> <td>B</td> </tr> <tr> <td>CBI® Taça Brasil de Judô Sub 21 Feminino</td> <td>Sub 21 Feminino</td> <td>15/06/2024 a 16/06/2024</td> <td>Curitiba/PR</td> <td>Sim</td> <td>B</td> </tr> <tr> <td>CBI® Aberto Nacional de Judô Sub 23 Masculino</td> <td>Sub 23 Masculino</td> <td>12/10/2024 a 13/10/2024</td> <td>A definir</td> <td>Sim</td> <td>B</td> </tr> <tr> <td>CBI® Aberto Nacional de Judô Sub 23 Feminino</td> <td>Sub 23 Feminino</td> <td>12/10/2024 a 13/10/2024</td> <td>A definir</td> <td>Sim</td> <td>B</td> </tr> <tr> <td>CBI® Seletiva Nacional Sub 18 Masculino</td> <td>Sub 18 Masculino</td> <td>21/11/2024 a 24/11/2024</td> <td>Clube Paineiras do Morumbi São Paulo/SP</td> <td>Sim</td> <td>B</td> </tr> <tr> <td>CBI® Seletiva Nacional Sub 18 Feminino</td> <td>Sub 18 Feminino</td> <td>21/11/2024 a 24/11/2024</td> <td>Clube Paineiras do Morumbi São Paulo/SP</td> <td>Sim</td> <td>B</td> </tr> <tr> <td>CBI® Seletiva Nacional Sub 21 Masculino</td> <td>Sub 21 Masculino</td> <td>23/11/2024 e 24/11/2024</td> <td>Clube Paineiras do Morumbi São Paulo/SP</td> <td>Sim</td> <td>B</td> </tr> <tr> <td>CBI® Seletiva Nacional Sub 21 Feminino</td> <td>Sub 21 Feminino</td> <td>23/11/2024 e 24/11/2024</td> <td>Clube Paineiras do Morumbi São Paulo/SP</td> <td>Sim</td> <td>B</td> </tr> </tbody> </table> <p>Calendário 2024 – Definição dos CBI®, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados</p>	CBI®	CATEGORIA GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO FINAL	SEDIANTE LOCAL	BOLSA ATLETA SIM/NÃO	PRINCIPAL /BASE	CBI® Taça Brasil de Judô Sub 21 Masculino	Sub 21 Masculino	15/06/2024 a 16/06/2024	Curitiba/PR	Sim	B	CBI® Taça Brasil de Judô Sub 21 Feminino	Sub 21 Feminino	15/06/2024 a 16/06/2024	Curitiba/PR	Sim	B	CBI® Aberto Nacional de Judô Sub 23 Masculino	Sub 23 Masculino	12/10/2024 a 13/10/2024	A definir	Sim	B	CBI® Aberto Nacional de Judô Sub 23 Feminino	Sub 23 Feminino	12/10/2024 a 13/10/2024	A definir	Sim	B	CBI® Seletiva Nacional Sub 18 Masculino	Sub 18 Masculino	21/11/2024 a 24/11/2024	Clube Paineiras do Morumbi São Paulo/SP	Sim	B	CBI® Seletiva Nacional Sub 18 Feminino	Sub 18 Feminino	21/11/2024 a 24/11/2024	Clube Paineiras do Morumbi São Paulo/SP	Sim	B	CBI® Seletiva Nacional Sub 21 Masculino	Sub 21 Masculino	23/11/2024 e 24/11/2024	Clube Paineiras do Morumbi São Paulo/SP	Sim	B	CBI® Seletiva Nacional Sub 21 Feminino	Sub 21 Feminino	23/11/2024 e 24/11/2024	Clube Paineiras do Morumbi São Paulo/SP	Sim	B
CBI®	CATEGORIA GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO FINAL	SEDIANTE LOCAL	BOLSA ATLETA SIM/NÃO	PRINCIPAL /BASE																																																		
CBI® Taça Brasil de Judô Sub 21 Masculino	Sub 21 Masculino	15/06/2024 a 16/06/2024	Curitiba/PR	Sim	B																																																		
CBI® Taça Brasil de Judô Sub 21 Feminino	Sub 21 Feminino	15/06/2024 a 16/06/2024	Curitiba/PR	Sim	B																																																		
CBI® Aberto Nacional de Judô Sub 23 Masculino	Sub 23 Masculino	12/10/2024 a 13/10/2024	A definir	Sim	B																																																		
CBI® Aberto Nacional de Judô Sub 23 Feminino	Sub 23 Feminino	12/10/2024 a 13/10/2024	A definir	Sim	B																																																		
CBI® Seletiva Nacional Sub 18 Masculino	Sub 18 Masculino	21/11/2024 a 24/11/2024	Clube Paineiras do Morumbi São Paulo/SP	Sim	B																																																		
CBI® Seletiva Nacional Sub 18 Feminino	Sub 18 Feminino	21/11/2024 a 24/11/2024	Clube Paineiras do Morumbi São Paulo/SP	Sim	B																																																		
CBI® Seletiva Nacional Sub 21 Masculino	Sub 21 Masculino	23/11/2024 e 24/11/2024	Clube Paineiras do Morumbi São Paulo/SP	Sim	B																																																		
CBI® Seletiva Nacional Sub 21 Feminino	Sub 21 Feminino	23/11/2024 e 24/11/2024	Clube Paineiras do Morumbi São Paulo/SP	Sim	B																																																		

		CBI® Seletiva Nacional Projeto Los Angeles	Masculino	10/12/2024 a 11/12/2024	Esporte Clube Pinheiros São Paulo/SP	Sim	B
		CBI® Seletiva Nacional Projeto Los Angeles	Feminino	10/12/2024 a 11/12/2024	Esporte Clube Pinheiros São Paulo/SP	Sim	B
4	Quantitativo máximo de atletas e profissionais de Comissão Técnica por Clube com custeio de despesa elegível pelo CBC	<p><u>CBI® Seletiva Nacional Sub 18 e CBI® Seletiva Nacional Sub 21:</u></p> <p>a) Passagens aéreas para até 09 (nove) atletas de cada Clube classificado até o 12º lugar do Ranking de Clubes das Categorias de Base da Confederação Brasileira de Judô – CBJ do CBC, informado anualmente, para cada CBI® do gênero Masculino;</p> <p>b) Passagens aéreas para até 04 (quatro) atletas de cada Clube classificado abaixo do 12º lugar do Ranking de Clubes das Categorias de Base da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, informado anualmente, para cada CBI® do gênero Masculino;</p> <p>c) Passagens aéreas para até 09 (nove) atletas de cada Clube classificado até o 12º lugar do Ranking de Clubes das Categorias de Base da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, informado anualmente, para cada CBI® do gênero Feminino;</p> <p>d) Passagens aéreas para até 04 (quatro) atletas de cada Clube classificado abaixo do 12º lugar do Ranking de Clubes das Categorias de Base da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, informado anualmente, para cada CBI® do gênero Feminino;</p> <p>e) Passagens aéreas para até 02 (dois) integrante(s) da Comissão Técnica de cada Clube classificado até o 12º lugar do Ranking de Clubes das Categorias de Base da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, informado anualmente, para cada CBI® do gênero Masculino;</p> <p>f) Passagens aéreas para até 01 (um) integrante(s) da Comissão Técnica de cada Clube classificado abaixo do 12º lugar do Ranking de Clubes das Categorias de Base da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, informado anualmente, para cada CBI® do gênero Masculino;</p> <p>g) Passagens aéreas para até 02 (dois) integrante(s) da Comissão Técnica de cada Clube classificado até o 12º lugar do Ranking de Clubes das Categorias de Base da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, informado anualmente, para cada CBI® do gênero Feminino;</p> <p>h) Passagens aéreas para até 01 (um) integrante(s) da Comissão Técnica de cada Clube classificado abaixo do 12º lugar do Ranking de Clubes das Categorias de Base da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, informado anualmente, para cada CBI® do gênero Feminino.</p> <p><u>Obs.: Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes do início de cada competição, até o horário do credenciamento, para todas as equipes participantes. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições.</u></p> <p><u>Obs.: Atletas e integrantes da Comissão Técnica dos Clubes do CBI® Seletiva Nacional Sub 18 deverão ter a opção de retornar no dia posterior aos dois CBI® (Sub 18 ou Sub 21), conforme executado no ano 2023. Os Clubes que manifestaram interesse pelos dois gêneros poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado a somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local, acima descritos.</u></p> <p><u>Para os demais Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®:</u></p> <p>i) Passagens aéreas para até 07 (sete) atletas de cada Clube classificado até o 12º lugar do Ranking de Clubes das Categorias de Base da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, para cada CBI® do gênero Masculino;</p> <p>j) Passagens aéreas para até 03 (três) atletas de cada Clube classificado abaixo do 12º lugar do Ranking de Clubes das Categorias de Base da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, para cada CBI® do gênero Masculino;</p> <p>k) Passagens aéreas para até 07 (sete) atletas de cada Clube classificado até o 12º lugar do Ranking de Clubes das Categorias de Base da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, para cada CBI® do gênero Feminino;</p>					



		<p>l) Passagens aéreas para até 03 (três) atletas de cada Clube classificado abaixo do 12º lugar do Ranking de Clubes das Categorias de Base da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, para cada CBI® do gênero Feminino;</p> <p>m) Passagens aéreas para até 01 (um) integrante(s) da Comissão Técnica de cada Clube para cada CBI® do gênero Masculino;</p> <p>n) Passagens aéreas para até 01 (um) integrante(s) da Comissão Técnica de cada Clube para cada CBI® do gênero Feminino;</p> <p><u>Obs.: Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes do início de cada competição, até o horário do credenciamento, para todas as equipes participantes. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições. Os Clubes que manifestaram interesse pelos dois gêneros poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado a somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local, acima descritos.</u></p> <p>Regras gerais:</p> <p>i) Atletas menores de 14 anos completos não receberão passagens aéreas;</p> <p>ii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</p> <p>iii) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube.</p>
5	Quantitativo máximo de profissionais de coordenação técnica e arbitragem da ENAD	<p>a) Passagens aéreas para até 05 (cinco) integrante(s) de Coordenação Técnica da ENAD para todas as competições do gênero Masculino.</p> <p><u>Obs.: Previsão de chegada 02 (dois) dia(s) antes do início da competição, até o horário do credenciamento. O retorno será no dia posterior ao término da mesma competição.</u></p> <p>b) Passagens aéreas para até 26 (vinte e seis) árbitros da ENAD para todas as competições do gênero Masculino.</p> <p><u>Obs.: Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes do início da competição, até o horário do credenciamento. O retorno será no dia posterior ao término da mesma competição.</u></p> <p>Regras gerais:</p> <p>i) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</p> <p>ii) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube.</p>
6	Prazo de encerramento das inscrições da Confederação/Liga Nacional e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	<p>a) Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI® e indicar os nomes dos participantes na plataforma, conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço;</p> <p>b) O Clube precisa se inscrever na competição junto à Confederação no mesmo prazo de solicitação de passagens aéreas.</p>
7	Metas	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
8	Vigência	Até 31/12/2024.

<p>9</p>	<p>Obrigações da Confederação/Liga Nacional</p>	<p><u>Junto à Gerência de Esportes e Relações Institucionais (Planejamento e Resultados):</u></p> <p>a) Cumprir integralmente as “Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI® - Calendário 2024” (anexo);</p> <p>b) Incluir no Regulamento da Competição, além do que está previsto no RCBI:</p> <p>(i) O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube ou atleta que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI® com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação;</p> <p>(ii) Obrigação dos Clubes integrados aplicarem o Selo de Formação de Atletas do CBC, versão quadrada, em todos os uniformes utilizados durante a competição, inclusive na Solenidade de Premiação;</p> <p>(iii) Nas entrevistas para a imprensa, os atletas e comissão técnica obrigatoriamente deverão estar trajando o uniforme do Clube com o Selo de Formação de Atletas do CBC, versão quadrada;</p> <p>(iv) Aplicação opcional do Selo de Formação do CBC conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” nos uniformes dos árbitros;</p> <p>(v) Contratação obrigatória do seguro contra Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) por todos os Clubes participantes, em relação aos seus atletas e integrantes de Comissão Técnica.</p> <p>c) Enviar os resultados dos CBI® ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI® será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC;</p> <p><u>Junto à Gerência de Esportes e Comunicação (Aplicação do Selo de Formação e Prestação de Contas:</u></p> <p>d) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional;</p> <p>e) Cumprir o que versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2023/2024” (anexo);</p> <p>f) Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC, à direita, o Logotipo da Confederação/Liga, à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®”, conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”;</p> <p>g) Proporcionar ações de qualificação da parceria com vistas ao fortalecimento do Selo de Formação de Atletas do CBC, a exemplo de “Troféu Melhor Jogador CBC”, “Quinteto Jovem CBC da Semana” e demais premiações alusivas a este Comitê;</p> <p>h) Contratar seguro contra Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) para todos os beneficiados das Confederações e Ligas Nacionais com passagens aéreas;</p> <p>i) Informar, juntamente com os resultados de cada competição, a ausência do Selo de Formação de Atletas do CBC, versão quadrada, em qualquer uniforme/agasalho de atleta ou membro da Comissão Técnica do Clube durante o transcorrer da competição;</p> <p style="padding-left: 40px;">IMPORTANTE! A não comunicação por parte da Confederação/Liga Nacional, e a possível constatação pelo CBC por intermédio de publicações em mídias sociais, matérias de imprensa ou qualquer outro veículo de não utilização do selo por Clube, resultará em redução de passagens aéreas devidas à Confederação/Liga Nacional na competição seguinte de forma proporcional ao número de Atletas e membros da Comissão Técnica do Clube Infrator.</p> <p>j) Elaborar a Prestação de Contas do CBI® (Cumprimento do Objeto) quando este não for sediado por Clube integrado ao CBC, na forma do Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes – RCBI;</p> <p><u>Junto à Gerência de Esportes e Competições (Execução de CBI e Gestão das Passagens Aéreas):</u></p>
----------	---	---

		<p>k) Realizar os CBI® preferencialmente em capitais ou em cidades que possuam aeroportos com malha aérea atendida por pelo menos três companhias aéreas, e evitando datas que coincidam com grandes eventos e/ou datas comemorativas da cidade sede, com o objetivo de economicidade;</p> <p>l) Enviar a documentação necessária para abertura da competição na Plataforma do CBC, em resposta à notificação da área, no prazo estabelecido.</p> <p>Em casos excepcionais, diante de necessidade de alteração de datas e/ou locais, esta deverá ser submetida para análise previa, desde que respeitado o período de solicitação de passagens aéreas.</p>
10	Obrigações da ENAD (com efeito suspensivo imediato dos benefícios)	<p>a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <p>(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</p> <p>(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</p>
11	Alerta orçamentário	Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.

Campinas, 05 de março de 2024.

Fernando Manuel de Matos Cruz

FERNANDO MANUEL DE M. CRUZ
Vice-presidente do CBC

Silvio A. Borges

SILVIO ACACIO BORGES
Presidente da CBJ

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 06/03/2024 16:10:46



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho CBJ Base
ID da operação:	2300
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2024_Plano_Trabalho_CBJ_Base
HASH arquivo Original (MD5):	08417E16DEEEFCFEBDD747285F677C2A
Data de upload:	05/03/2024 08:58:08
<hr/>	
Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	2024_Plano_Trabalho_CBJ_Base_Forsign__2300.pdf
ID do documento na Forsign:	4e8ed18f-a3b9-4ae4-94fc-382e522fef8f
Assinador por todos em:	06/03/2024 16:10:42

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **Silvio Acácio Borges**

Função: Presidente da CBJ

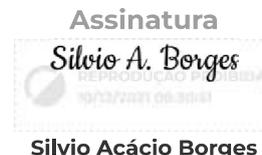
Concluído em: 06/03/2024 16:10:40

IP: 189.122.34.184

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado



ID Documento: 4e8ed18f-a3b9-4ae4-94fc-382e522fef8f - ID Operação 2300



✓ **Fernando Manuel De Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 05/03/2024 10:37:50

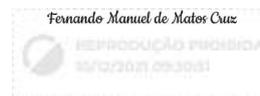
IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Não autorizado

Assinatura



Fernando Manuel De Matos Cruz

Histórico de ação do participante

Silvio Acácio Borges	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	05/03/2024 08:58:24	Lik de operação enviado para presidente@cbj.com.br
⦿ Operação visualizada	05/03/2024 18:33:46	Acessou o link da operação IP: 189.122.34.184 Geo: -22.956736384902335 -43.19628028233127
✓ Termos da assinatura eletrônica	05/03/2024 18:33:51	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 189.122.34.184 Geo: -22.956736384902335 -43.19628028233127
➤ Notificação enviada	06/03/2024 12:29:34	Lik de operação enviado para presidente@cbj.com.br
➤ Notificação enviada	06/03/2024 12:29:35	Lik de operação enviado para presidente@cbj.com.br
⦿ Operação visualizada	06/03/2024 15:42:35	Acessou o link da operação IP: 189.122.34.184 Geo: -22.956736384902335 -43.19628028233127
⦿ Operação visualizada	06/03/2024 16:10:16	Acessou o link da operação IP: 189.122.34.184 Geo: -22.956736384902335 -43.19628028233127
👤 Assinatura efetuada	06/03/2024 16:10:40	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 189.122.34.184 Geo: -22.956736384902335 -43.19628028233127

ID Documento: 4e8ed18f-a3b9-4ae4-94fc-382e522fef8f - ID Operação 2300

